



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 131/89

De 31 de Maio de 1989

" Disciplina aumento, reajuste e reposição salarial dos professores municipais de Alexânia. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

FAÇO SABER, que Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário dos professores municipais de Alexânia para o mês de maio de 1989, será o constante da Tabela de Salários abaixo:

PROFESSOR CLASSE "A"

Nível 1	NCz\$ 81,40
Nível 2	NCz\$ 86,40
Nível 3	NCz\$ 91,40
Nível 4	NCz\$ 96,40
Nível 5	NCz\$ 101,40
Nível 6	NCz\$ 106,40

PROFESSOR CLASSE "B"

Nível 1	NCz\$ 106,40
Nível 2	NCz\$ 111,40
Nível 3	NCz\$ 116,40
Nível 4	NCz\$ 121,40
Nível 5	NCz\$ 126,40
Nível 6	NCz\$ 131,40



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

Nível 7	NCz\$	136,40
Nível 8	NCz\$	141,40
Nível 9	NCz\$	146,40
Nível 10	NCz\$	151,40
Nível 11	NCz\$	156,40
Nível 12	NCz\$	161,40

PROFESSOR CLASSE "C"

Nível 1	NCz\$	161,40
Nível 2	NCz\$	166,40
Nível 3	NCz\$	171,40
Nível 4	NCz\$	176,40
Nível 5	NCz\$	181,40
Nível 6	NCz\$	186,40
Nível 7	NCz\$	191,40
Nível 8	NCz\$	196,40
Nível 9	NCz\$	201,40
Nível 10	NCz\$	206,40
Nível 11	NCz\$	211,40
Nível 12	NCz\$	216,40

Art. 2º - A partir da presente Lei, a diferença mínima entre os níveis das classes "A", "B", "C", não poderá ser inferior a NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos) toda vez que houver alteração salarial.

Art. 3º - Os aumentos, reajustes e reposições salariais dos professores municipais, terão como base o piso salarial estabelecido pelo Governo Federal para



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

o nível 1 (um) da classe "A" e serão sempre expressos em Tabelas, para atender o que dispõem o Art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano .

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia/Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio de 1989.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Laurindo de Souza

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito

